

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



Termo do Convênio: O projeto tem a missão de qualificar os Educadores Sociais em Animação Cultural para uma cultura de Direitos Humanos, Protagonismo Infanto-juvenil e Empreendedorismo Social no município de Arcoverde/PE.

Data do Início das inscrições: 07 de maio de 2025

Data Fim do Recebimento das inscrições: 22 de maio de 2025

A **FUNDAÇÃO TERRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 12.658.530/0001-00, entidade privada, filantrópica, sem fins lucrativos, constituída na forma da lei, por meio do Setor de Recursos Humanos, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025** e seus anexos, visando a seleção de profissionais, em conformidade com os termos estipulados no **Termo de Fomento/Convênio nº 935164/2022**, referente ao **Projeto Incubadora de Animadores Culturais por uma Cidadania Ativa**, celebrado entre a **Fundação Nacional de Artes** e a Fundação Terra.

A FUNDAÇÃO TERRA faz saber, ainda, a todos que almejam apresentar propostas no âmbito do presente processo, que a aplicação de recursos vinculados a convênios, acordos, termo de fomento, ajustes ou outros instrumentos congêneres não transmuta sua condição de pessoa jurídica de direito privado e nem a obriga às regras estabelecidas para a Administração Pública no que diz respeito às licitações; mas preconiza a obediência aos princípios da legalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da CF/ 1988; Assim, fica devidamente consignado que o presente processo é promovido por instituição privada, sendo certo que dele resultará ajuste entre particulares, sob regime de direito privado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regulado pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, e disponibilizado na página oficial da Fundação Terra na internet <https://site.fundacaoterra.org.br/>, no instagram da Fundação Terra [@fundacaoterra](https://www.instagram.com/fundacaoterra), assim como o anúncio das vagas do edital será publicado no instagan [@vagasdeempregoarcoverde](https://www.instagram.com/vagasdeempregoarcoverde) e na [Agência do Trabalho de Arcoverde](https://www.agencia.gov.br/).

1.1. O Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 atenderá, a rigor, o que está estabelecido no TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO Nº 935164/2022, formalizado entre a Fundação Terra e a Fundação Nacional de Artes.

1.2. O Setor de Recursos Humanos da Fundação Terra será responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais necessários para execução do Projeto Incubadora de Animadores Culturais para uma Cidadania Ativa, Termo de Fomento/Convênio nº 935164/2022, sendo que os **profissionais efetivamente aprovados serão contratados através de Pessoa Jurídica**, submetendo-se, necessariamente, ao **Contrato por Prazo Determinado – CPD, podendo este ser prorrogado conforme a necessidade e vigência do Projeto.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



Nº	FUNÇÃO	QTD DE VAGAS	DURAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VALOR TOTAL BRUTO
1	Coordenação Pedagógica	01	12 meses	2.345,00/mês	28.140,00

REQUISITOS:

Requisitos Gerais:

Formação superior em ciências humanas.
Experiência profissional em coordenação pedagógica, educação ou projetos socioculturais.
Cursos na área sociocultural, educação para cidadania ou afins.

Competências:

Planejamento e coordenação; gestão de equipe; comunicação eficaz; criatividade e inovação; análise e avaliação; resolução de problemas; articulação e mobilização da comunidade.

Nº	FUNÇÃO	QTD DE VAGAS	DURAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VALOR TOTAL BRUTO
2	Consultoria Especializada em Animação Cultural para uma cultura de Direitos Humanos e Protagonismo Infante-Juvenil	1	85 h/aula	200,00/h	17.000,00

REQUISITOS:

Requisitos Gerais:

Graduação em Ciências Humanas.
Experiência em animação cultural para criar e implementar ações que promovam a participação e o protagonismo infante-juvenil.
Experiência em facilitação de processos formativos com experiências nas temáticas de direitos humanos para cidadania ativa e protagonismo infante-juvenil através de metodologias participativas.

Competências:

Comunicação eficaz; Liderança e facilitação; Visão estratégica; Trabalho em equipe; Análise e avaliação; Empatia e sensibilidade cultural.

Nº	FUNÇÃO	QTD DE VAGAS	DURAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VALOR TOTAL BRUTO
3	Oficineiro em Pedagogia da Brincadeira e Protagonismo Infante-Juvenil	1	36 h/aula	102,50/h	3.690,00

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



REQUISITOS:					
<p>Requisitos Gerais: Certificação ou formação em pedagogia da brincadeira ou áreas relacionadas. Experiência profissional em trabalhos com crianças e jovens, especialmente em contextos culturais.</p> <p>Competências: Planejamento e facilitação; comunicação eficaz; trabalho em equipe; criatividade e inovação; análise e avaliação; empatia e sensibilidade.</p>					
Nº	FUNÇÃO	QTD DE VAGAS	DURAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VALOR TOTAL BRUTO
4	Oficineiro em Audiovisual e mídias digitais	1	28 h/aula	102,50/h	2.870,00
REQUISITOS:					
<p>Requisitos Gerais: Certificação e cursos de formação na área relacionada a temática da oficina. Experiência profissional em trabalhos com audiovisual e mídias digitais, especialmente em contextos para cultura, educação e cidadania.</p> <p>Competências: Planejamento e facilitação; comunicação eficaz; trabalho em equipe; criatividade e inovação; análise e avaliação; empatia e sensibilidade.</p>					
Nº	FUNÇÃO	QTD DE VAGAS	DURAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VALOR TOTAL BRUTO
5	Oficineiro de Comunicação Não Violenta	1	28 h/aula	102,50/h	2.870,00
REQUISITOS:					
<p>Requisitos gerais: Certificação e cursos de formação na área relacionada a temática da oficina. Experiência profissional em trabalhos com comunicação não violenta. Conhecimento em comunicação não violenta, incluindo a linguagem da CNV e a prática da empatia, entendimento dos princípios e métodos da comunicação não violenta, desenvolvida por Marshall Rosenberg.</p> <p>Competências: Planejamento e facilitação; comunicação eficaz; trabalho em equipe; criatividade e inovação; análise e avaliação; empatia e sensibilidade.</p>					
Nº	FUNÇÃO	QTD DE VAGAS	DURAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VALOR TOTAL BRUTO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



6	Oficineiro em Biblioterapia	1	36 h/aula	102,50/h	3.690,00
REQUISITOS:					
<p>Requisitos gerais: Certificação e cursos de formação na área relacionada a temática da oficina. Experiência profissional em trabalhos com biblioterapia, educação ou projetos culturais. Conhecimento dos princípios e métodos da biblioterapia como mediadora de processos socioeducativos para cidadania ativa e direitos da criança e do adolescente.</p> <p>Competências: Planejamento e facilitação; comunicação eficaz; trabalho em equipe; criatividade e inovação; análise e avaliação; empatia e sensibilidade.</p>					
Nº	FUNÇÃO	QTD DE VAGAS	DURAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VALOR TOTAL BRUTO
7	Oficineiro em Teatro do Oprimido	1	36 h/aula	102,50/h	3.690,00
REQUISITOS:					
<p>Requisitos gerais: Certificação e cursos de formação na área relacionada a temática da oficina. Experiência profissional em trabalhos com teatro do oprimido, educação ou projetos culturais. Conhecimento dos princípios e métodos do teatro do oprimido desenvolvido por Augusto Boal. Conhecimento dos conceitos e práticas de cidadania ativa, direitos humanos e protagonismo infanto-juvenil.</p> <p>Competências: Planejamento e facilitação; comunicação eficaz; trabalho em equipe; criatividade e inovação; análise e avaliação; empatia e sensibilidade.</p>					
Nº	FUNÇÃO	QTD DE VAGAS	DURAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VALOR TOTAL BRUTO
8	Oficineiro em Danças populares (Samba de coco, Folia de Boi e Maracatu)	1	28 h/aula	102,50/h	2.870,00
REQUISITOS:					
<p>Requisitos gerais: Certificação e cursos de formação na área relacionada a temática da oficina. Experiência profissional em trabalhos com arte e cultura nas linguagens de Samba de Coco, Folia de Boi e Maracatu. Conhecimentos específicos da história, técnica e estética do Samba de Coco, Folia de</p>					

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



Boi e Maracatu.						
Competências: Planejamento e facilitação; comunicação eficaz; trabalho em equipe; criatividade e inovação; análise e avaliação; empatia e sensibilidade.						
Nº	FUNÇÃO		QTD DE VAGAS	DURAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VALOR TOTAL BRUTO
9	Oficineiro em Produção Cultural e Empreendedorismo Social/Cultural		1	28 h/aula	102,50/h	2.870,00
REQUISITOS:						
Requisitos gerais: Certificação e cursos de formação na área relacionada a temática da oficina. Experiência com Produção Cultural, empreendedorismo sociocultural no contexto de projetos educacionais e socioculturais. Conhecimento dos princípios e métodos da produção cultural, gestão de projetos educacionais, socioculturais, promoção de eventos e afins; Conhecimento dos conceitos e práticas de cidadania ativa, direitos humanos e protagonismo infanto-juvenil.						
Competências: Planejamento e facilitação; comunicação eficaz; trabalho em equipe; criatividade e inovação; análise e avaliação; empatia e sensibilidade.						
Nº	FUNÇÃO		QTD DE VAGAS	DURAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VALOR TOTAL BRUTO
10	Intérprete de Libras		1	Serviço	990,59	990,59
REQUISITOS:						
Requisitos gerais: Graduação em Letras ou áreas relacionadas com especialização ou cursos em libras. Experiência em interpretação de libras em contextos variados especialmente nas linguagens culturais. Conhecimento da cultura surda. Participação em workshop e seminários, diferencial.						
Competências: Comunicação eficaz; habilidade de interpretação simultânea, de forma precisa e fluente; respeito a cultura surda; trabalho em equipe.						
Custo total:						R\$ 68.680,59

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



1.2. O Processo Seletivo Simplificado será publicado na página oficial da Fundação Terra na internet site.fundacaoterra.org.br e no instagram da Fundação Terra [@fundacaoterra](https://www.instagram.com/fundacaoterra), assim como o anúncio das vagas do edital será publicado no instagram [@vagasdeempregoarcverde](https://www.instagram.com/vagasdeempregoarcverde) e na Agência do Trabalho de Arcoverde.

2. ATRIBUIÇÕES, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES:

2.1. O profissional deverá ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo-se: ter facilidade para o diálogo, saber trabalhar em equipe, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no território, ter flexibilidade e disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço. Assim como, deverá possuir disponibilidade, quando necessário, para trabalhar em regime de escalas diferentes.

2.2. Os profissionais devem estar aptos para atuarem com respeito e empatia junto aos usuários do serviço e colegas de trabalho.

2.3. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações propostas no plano de trabalho.

2.4. Os profissionais deverão cumprir os cronogramas de serviços estabelecidos e zelar pelos materiais e equipamentos disponibilizados para práticas das oficinas.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Para validar a inscrição o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

a) Nível Superior: Comprovante de formação de curso superior, através do diploma (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão de curso, (se necessário ao cargo);

b) Nível Médio/Técnico: Comprovante de conclusão de ensino médio e comprovantes de formação de curso técnico, através do diploma (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão de curso, (se necessário ao cargo);

c) Experiência profissional no cargo que deseja concorrer, devidamente comprovada (para todos os níveis);

d) Preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição, devidamente assinada (em anexo);

e) Currículo e/ou portfólio atualizado;

3.2. As inscrições serão realizadas, através do endereço eletrônico selecao@fundacaoterra.org.br, e/ou entregues na Fundação Terra, no endereço Rua Alfredo de Souza Padilha, S/N - CEP 56512-460 - São Cristóvão - Arcoverde/PE, **no período de 07 de maio a 22 de maio de 2025.**

3.3. Só serão validadas as inscrições que entrarem na caixa do e-mail, acima mencionado, ou entregues no endereço físico até as 17:00h (horário de Brasília) do último dia de inscrição. Não haverá qualquer recolhimento de taxa de inscrição.

3.4. Ao inscrever-se, o candidato deverá enviar para o e-mail selecao@fundacaoterra.org.br, os seguintes documentos (frente e verso), preferencialmente nesta ordem:

a) Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, com todos os campos preenchidos, obrigatoriamente assinada e datada no período da inscrição;

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



- b) Currículo/portfólio atualizado;
 - c) Documentação comprobatória da escolaridade exigida para a função que concorre;
 - d) Comprovações dos cursos de Aperfeiçoamento;
 - e) Comprovações de experiência.
- 3.4.1. Os modelos encontrados neste Edital não deverão sofrer alterações que descaracterizem o modelo por completo, qualquer supressão de informação acarretará a desconsideração da inscrição do candidato.
- 3.4.2. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por mais de um cargo que desejar concorrer, de acordo com o quadro de vagas no item 1.5, porém, para fins de contratação o candidato só poderá ocupar uma vaga.
- 3.4.3. O e-mail /Envelope deve ser identificado da seguinte maneira, exemplo: (no campo “assunto” Edital 004/2025 - Projeto Incubadora de Animadores Culturais).
- 3.5. Somente será considerado inscrito o candidato que enviar corretamente os documentos dos itens 3.3, obrigatoriamente assinados.
- 3.5.1. Não serão aceitas assinaturas copiadas e coladas.
- 3.5.2. Serão aceitas assinaturas digitais, da plataforma do gov.br, conforme previsão legal regulamentada através do Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021).
- 3.6. A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.
- 3.7. O candidato que possuir vínculos familiares com colaboradores internos da Fundação Terra, deverá descrever essa condição na ficha de inscrição no campo “Obs.”, sob pena de ter sua inscrição invalidada.
- 3.8. Não será admitida a juntada de qualquer documento posterior à inscrição.
- 3.9. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail de inscrição, para fins deste edital, será considerada apenas a primeira inscrição confirmada. (a última versão encaminhada)
- 3.10. O Setor de Recursos Humanos não se responsabiliza pelas inscrições não transmitidas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica, como interrupção ou suspensão dos serviços postais que impeçam a transferência de dados e entrega de documentos.
- 3.11. Os documentos enviados no ato da inscrição deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza. Documentos ilegíveis não serão analisados.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. O Processo Seletivo compreenderá 03 (três) etapas descritas a seguir:
- 1ª Etapa: Inscrição;
 - 2ª Etapa: Análise curricular;
 - 3ª Etapa: Entrevista.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



4.2. A classificação e convocação para entrevista dos/as candidatos/as será feita por meio de análise, tomando como referência a documentação exigida na 1ª Etapa, qualquer informação falsa acarretará na desclassificação imediata do candidato no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis aplicáveis pelas autoridades competentes, que serão prontamente noticiadas dos fatos ocorridos.

4.3. O setor de Recursos Humanos, juntamente com o setor executante do projeto tem autonomia na análise técnica e decisão de classificação e aprovação.

4.4. A aprovação constitui requisito para contratação. Contudo, tal fato não gera direito a contratação daqueles classificados além do número de vagas divulgadas;

4.5. Na hipótese de ocorrer empate na Análise Curricular e/ou no Resultado da Entrevista, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior tempo de experiência na área de atuação;
- b) Maior idade.
- c) Titulação.

4.6 Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão cadastro reserva e poderão ser convocados caso haja desistência durante o prazo de validade do projeto, e de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação Terra.

DOS RECURSOS:

5.1. O candidato tem o direito de impugnar o presente Edital, devendo fazê-lo até o terceiro dia após a data de publicação, conforme Art. 164 da Lei 14.133.

5.2. O candidato poderá interpor recursos até as 17:00 horas do 2º (segundo) dia útil após o prazo final de cada etapa, conforme prazos estabelecidos no cronograma (anexo V).

5.3. O recurso será dirigido ao Setor de Recursos Humanos, via e-mail, devendo ser utilizado, pelo candidato, exclusivamente o modelo constante no Anexo III enviado em arquivo único, no formato PDF. Não será aceita interposição de recurso por outro meio não especificado neste Processo Seletivo.

5.4. Os recursos porventura interpostos não terão efeito suspensivo, e serão julgados pelo Setor de Recursos Humanos em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento, não cabendo novo recurso após a decisão final.

5.5. O candidato recorrente será cientificado da decisão via e-mail, conforme cadastro previamente realizado pelo candidato.

5.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Não apresentarem argumentações consistentes;
- c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) Fora do prazo estabelecido;
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões ou etapa que não a selecionada para recurso;
- f) Cujo teor despreze a banca examinadora;

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



g) Conttenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. As convocações dos candidatos aprovados para contratação serão feitas de acordo com a necessidade da Fundação Terra, dentro da validade do Processo Seletivo e obedecerão rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do certame.

6.2. São requisitos para a contratação:

6.3. Ter sido aprovado neste processo seletivo;

6.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

6.5. Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;

6.6. Assinar declaração em que ateste não possuir vínculo de trabalho na esfera pública, uma vez que é vedada a contratação de candidatos que possuam vínculo com o Serviço Público nas três esferas do governo, Municipal, Estadual e Federal, em decorrência do previsto no inciso II do Artigo 39 da Portaria Interministerial nº 127/2008 e do inciso VII do Artigo 20 da Lei 12.309/2010, assim como disposto nos Art. 52, II da Portaria Interministerial nº 507/2011 e no Art. 18, XVIII da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que versam sobre a proibição de utilização de recursos de convênio para pagamento de servidor público, a restrição é válida para evitar dupla remuneração com recursos públicos, conforme o art. 37, XVII da CF/1988 e a Lei nº 8.112/1990, sob pena de exclusão imediata do candidato do certame;

6.7. Assinar termo comprovando a disponibilidade de carga horária para o adequado exercício da função, caso o candidato aprovado possua vínculo empregatício na esfera privada. Se verificada incompatibilidade de carga horária, o candidato terá sua contratação cancelada.

6.8. O candidato será convocado por e-mail ou whatsapp indicado na ficha de inscrição/currículo e deverá comparecer na Fundação Terra, localizada no endereço: Rua Alfredo de Souza Padilha, s/n – São Cristóvão – Arcoverde/PE, CEP: 56512-460, munidos das seguintes documentações exigidas para a contratação, sob pena de ser considerado desistente e eliminado do certame:

- a) Documentos de identificação com foto (RG, CNH).
- b) CPF.
- c) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Lei 14.811/2024).
- d) Comprovante de residência atualizado.
- e) Comprovante de CNPJ.
- f) Dados bancários abertos em banco físico, vinculado ao CNPJ contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado final da presente seleção será divulgado através do endereço eletrônico site.fundacaoterra.org.br/, com vistas a garantir a transparência e controle social por todas as instâncias interessadas, sendo expedidos por ordem alfabética.

7.2. A convocação para a entrevista será feita, por meio do contato telefônico, de acordo com o cronograma do presente Edital.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



- 7.3. Após a convocação, o candidato deverá se apresentar no horário e local agendado, divulgado pela Fundação Terra.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do profissional seu deslocamento para o município de lotação.
- 7.5. O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a vigência do projeto.
- 7.6. Será de responsabilidade exclusiva do candidato observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste Edital, ressaltando que este certame não se trata de Concurso Público.
- 7.7. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera vínculo celetista.
- 7.8. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua imediata contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, conforme a necessidade e o interesse da Fundação Terra, durante o período de validade do referido processo.
- 7.9. O candidato que não manifestar interesse no preenchimento da vaga disponível, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a convocação, cederá o lugar à convocação do candidato subsequente, sendo assim eliminado da seleção.
- 7.10. Das vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD):
- 7.10.1. Deverão ser garantidas as cotas para pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação em vigor, desde que compatíveis com as atribuições a serem exercidas pelo profissional. Assim, nos casos de incompatibilidade a motivação deverá compor formalmente o processo de contratação e atestada pela Comissão Examinadora.
- 7.10.2. Serão considerados pessoas com deficiência (PCD) os candidatos no disposto na lei nº 7.853, de 24/10/1989, e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações.
- 7.10.3. O candidato que concorrer à vaga no subitem anterior deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar à Fundação Terra, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 7.10.4. O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PCD), quando apresentar o Laudo Médico, participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos quanto aos locais e horários previstos para todo o certame, conforme Art. 1º do ANEXO do Decreto nº 9508, de 24 de setembro de 2018, da Presidência da República.
- 7.10.5. O candidato enquadrado como pessoa com deficiência (PCD), quando aprovado e habilitado, deverá apresentar o Laudo Médico para PCDs emitido nos últimos 12 meses e o CID, conforme o Decreto n. 9.508/2018.
- 7.10.6. A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará, ao candidato, a perda do direito à vaga reservada aos portadores de deficiência, transferindo a sua vaga reservada para os demais.
- 7.10.7. O candidato enquadrado como pessoas com deficiência (PCD) que no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.
- 7.11. Todos os horários estabelecidos neste Edital estão de acordo com o horário oficial de Brasília.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



7.12. Os casos omissos serão deliberados pelo Setor de Recursos Humanos.

7.13. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – CALENDÁRIO

ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Ação Afirmativa

Esta oportunidade de trabalho está aberta a todos, sem distinção de religião, cor, deficiência física não incapacitante para o trabalho, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero. A Fundação Terra é contrária a qualquer forma de discriminação e promove ativamente a inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades, alinhados a Lei nº 7.853/1989, Decreto nº 10.502/2020 e princípios constitucionais de igualdade material.

Arcoverde, 15 de abril de 2025.

Ana Flávia Bretas de Vasconcellos
Presidente da Fundação Terra

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais					
Nome:					
Data de Nascimento:		Sexo:		Estado Civil:	
Endereço:					Nº
Complemento:			CEP:		
Cidade:				Estado:	
Contato:			Email:		
Função Pretendida:					
Pessoa com deficiência:		Qual:			
Escolaridade:					
Dados do CNPJ					
Nome empresarial:					
CNPJ:			CNAE Principal:		
Endereço:					Nº
Complemento:			CEP:		
Cidade:				Estado:	
Dados Bancários					
Banco:		Agencia:		Conta:	
Observações:					

Obs.: Só serão aceitas contas bancárias vinculadas ao CNPJ abertas em banco físico.. Anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste processo Seletivo Simplificado. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 PARA O PROJETO
INCUBADORA DE ANIMADORES CULTURAIS POR UMA CULTURA DE CIDADANIA
ATIVA TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO nº 935164/2022**



ANEXO II - CALENDÁRIO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	23 de abril de 2025
Prazo para impugnação do Edital (Art. 164, Lei 14.133)	Até 28 de abril de 2025
Resposta da Fundação Terra a impugnação	Até 06 de maio de 2025
Período de inscrições	07 de maio a 22 de maio de 2025
Publicação da relação de convocados para entrevista	27 de maio de 2025
Prazo para recurso contra convocação	28 e 29 de maio de 2025
Entrevistas	03 de junho a 10 de junho de 2025
Publicação da relação de aprovados	12 de junho de 2025
Prazo para recurso contra o resultado final	13 e 16 de junho de 2025
Convocação dos aprovados	18 de junho de 2025

